

Educação Inclusiva



Guião de procedimentos no AVEP

Índice

Introdução

Parte I – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

1. Constituição e competências.
 - 1.1. Reuniões

Parte II - Abordagem multinível e medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

1. Abordagem multinível
 - 1.1. Desenho universal para a aprendizagem (DUA)
2. Medidas multinível de suporte à aprendizagem e à inclusão
3. Adaptações ao processo de avaliação
4. Recomendação da redução do n.º de alunos por turma

Parte III – Mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

1. Identificação
2. Avaliação e monitorização

Parte IV – Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

Parte V - Documentos de apoio à implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Legislação

Anexos

- 1- Síntese das MSAI

Introdução

O AVEP, ao longo dos anos, tem vindo a consolidar uma cultura de escola onde todos os alunos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. Reconhece-se a mais-valia da diversidade dos alunos e a necessária implementação de mecanismos que permitam encontrar formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, através da mobilização dos meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

Este guião, resultado de três anos de implementação do DL 54/2018, apresenta a constituição da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, reflete sobre a abordagem multinível e desenho universal para a aprendizagem (DUA) e as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, apresentando as dinâmicas, os recursos e os documentos de apoio à implementação, avaliação e monitorização.

Todos os documentos criados e outros, são partilhados em anexo para serem utilizados.

Parte I – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

1. Constituição e competências da EMAEI

A publicação do DL 54/2018 veio dar suporte ao trabalho desenvolvido no agrupamento no âmbito da procura sistemática de respostas para todos os alunos.

A constituição da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) criou e tem vindo a consolidar mecanismos que garantem uma articulação de recursos capazes de assegurar respostas para que todos os alunos caminhem no sentido do seu sucesso nas aprendizagens.

A ação da EMAEI deverá criar condições para que se encontrem formas de lidar com a diversidade dos alunos, adequando processos de ensino, envolvendo os recursos necessários e serviços para além da escola, através da reflexão sobre as situações dos alunos, com todos os intervenientes e acompanhando todo o processo, desde a identificação da situação, passando pela tomada de decisões e consequente implementação, monitorização e avaliação.

Constituição da EMAEI	
Elementos permanentes	Elementos variáveis (identificados pelo coordenador EMAEI, de acordo com cada situação)
Docente adjunta da direção	Educador(a)/professor titular de turma/diretor de turma
Docente de educação especial	
Membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino	Outros docentes do aluno
	Assistentes operacionais
	Encarregados de educação
Psicóloga	Técnicos do CRI e/ou outros técnicos (serviços internos e/ou externos)

As **competências da EMAEI** estão devidamente especificadas no Decreto-Lei nº 54/2018, alterado pela Lei nº 116/2019. Baseadas nestas, são funções da EMAEI do AVEP:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva.
- Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas.
- Construir os formulários da escola, no âmbito da Educação Inclusiva.
- Analisar os documentos do processo de identificação da necessidade das medidas de suporte de aprendizagem a mobilizar.

- Definir grupos de trabalho, atendendo à especificidade das várias situações e os recursos específicos.
- Analisar a informação processual, recolhida pelos elementos variáveis, com vista à proposta conjunta das medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar e monitorização da aplicação das mesmas.
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar em cada caso identificado.
- Elaborar o Relatório Técnico Pedagógico (RTP), previsto no artigo 21º e, se aplicável, o Programa Educativo Individual (PEI) e Plano Individual de Transição (PIT) previstos, respetivamente, nos artigos 24º e 25º.
- Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).
- Reflexão e avaliação do funcionamento da EMAEI, com vista a adequar e/ou reformular a sua atuação.
-

1.1. Reuniões

A EMAEI reúne os elementos permanentes, ordinariamente, uma vez por mês, à segunda-feira, e extraordinariamente, com ou sem os elementos variáveis, sempre que necessário.

Parte II - Abordagem multinível e medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

1. Abordagem multinível

O [D.L. nº 54/2018](#), 6 de julho (alterado pela [Lei nº 116/2019](#), 13 setembro) enuncia um conjunto de princípios, práticas e condições de operacionalização da educação inclusiva que resultam de opções teóricas e metodológicas, designadamente a abordagem multinível e o desenho universal para a aprendizagem. Estas abordagens devem ser consideradas de forma integrada, articulada e flexível, constituindo-se como guias de apoio à ação das escolas na operacionalização do diploma ao nível da comunidade, da escola e da sala de aula.

A **abordagem multinível**, entendida como um modelo compreensivo de ação, de âmbito educativo ao nível da escola, orienta-se para o sucesso de todos e de cada um dos alunos através da organização de um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

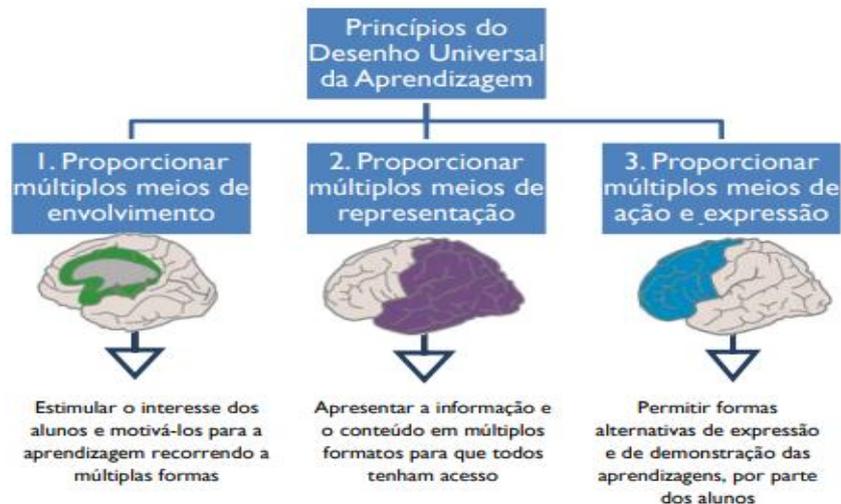
ABORDAGEM MULTINÍVEL	
Princípios subjacentes	Principais características distintivas
<ul style="list-style-type: none">▪ uma visão compreensiva, holística e integrada;▪ uma atuação proativa e preventiva;▪ uma orientação para a qualidade e eficácia dos processos;▪ uma estruturação dos processos de tomada de decisão em função dos dados.	<ul style="list-style-type: none">▪ a organização multinível das medidas de suporte à aprendizagem;▪ a determinação de um contínuo de medidas de suporte à aprendizagem;▪ o enfoque no currículo e na aprendizagem.

1.1. Desenho universal para a aprendizagem (DUA)¹

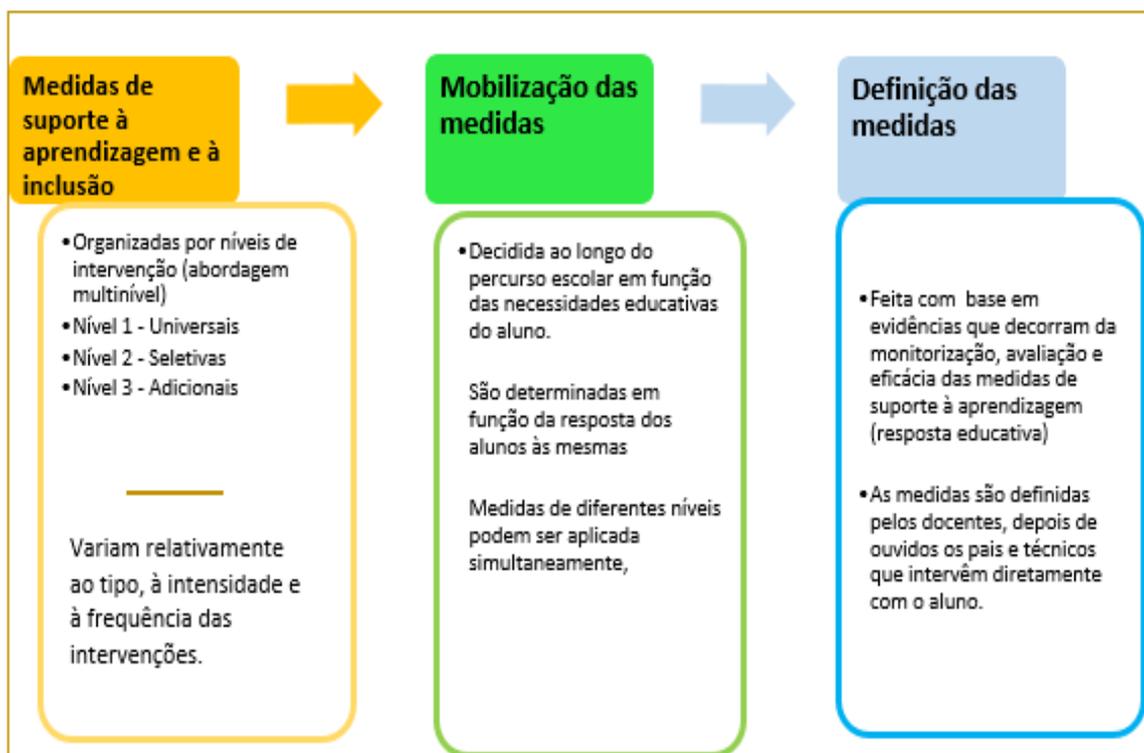
O **desenho universal para a aprendizagem** apresenta-se como uma opção que responde à necessidade de organização de medidas universais orientadas para todos os alunos.

Definindo-se como um modelo estruturante e orientador na construção de ambientes de aprendizagem acessíveis e efetivos para todos os alunos, constitui uma ferramenta essencial no planeamento e ação em sala de aula.

¹ Fonte: Princípios básicos do DUA (baseado em National Center On Universal Design for Learning, 2014. Consultado a 17 maio de 2015, em http://www.udlcenter.org/aboutudl/udlguidelines_theorypractice)



A aplicação em sala de aula dos três princípios expressos contribui para a criação de ambientes de aprendizagens acessíveis e desafiantes para todos os alunos pelo que devem ser considerados na planificação das aulas. Neste enquadramento, a planificação das aulas deve enquadrar diferentes componentes: objetivos, métodos, materiais e avaliação.

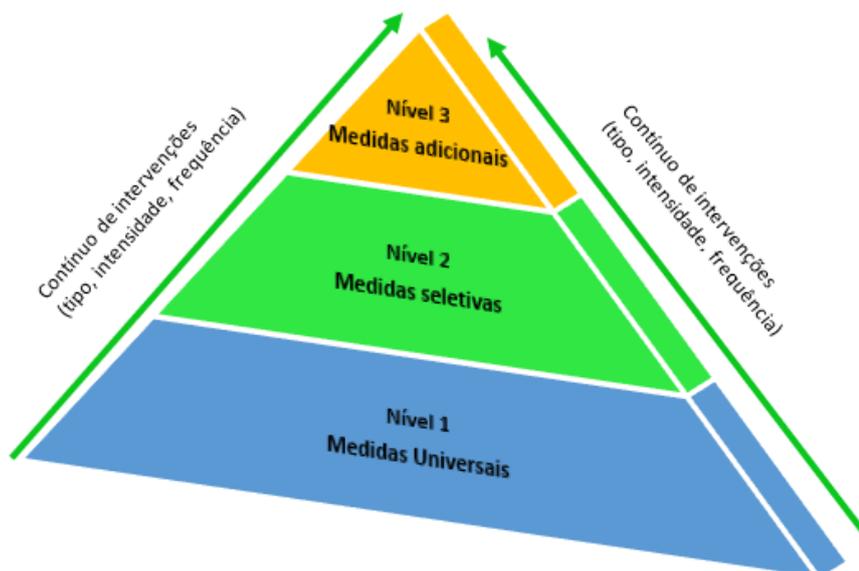


Componentes da planificação	DUA
Objetivos	Objetivos articulados de forma a reconhecer a diversidade de alunos. Foco no desenvolvimento de “ <i>expert learners</i> ”. Elevadas expetativas, alcançáveis por todos os alunos.
Métodos	Baseados em evidência empírica. Flexíveis e variados. Ajustados em função da monitorização do progresso do aluno.
Materiais	Variabilidade e flexibilidade. Vários meios de comunicação, suporte e desafio.
Avaliação	Abrangente, articulada e reguladora da aprendizagem. Minimiza as barreiras.

Fonte: Hitchcock et al., 2002

2. Medidas multinível de suporte à aprendizagem e à inclusão

As linhas de atuação para a inclusão integram um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondem à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos. Será garantido um processo de identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, em função das características de cada aluno, o acompanhamento e a monitorização da eficácia da aplicação dessas mesmas medidas, reforçando o envolvimento dos docentes, dos técnicos, dos pais ou encarregados de educação e do próprio aluno.



Medidas universais

As medidas universais correspondem às respostas que a escola mobiliza para todos os alunos de forma a garantir o seu progresso e a participação. Considerando princípios subjacentes ao DL 54/2018, as medidas universais consideram a individualidade de todos e de cada um dos alunos através da mobilização de ações e estratégias integradas e flexíveis.

A mobilização e operacionalização das medidas universais depende da escola e dos seus profissionais, sustentando-se especialmente nos modelos de enquadramento da legislação (abordagem multinível e desenho universal para a aprendizagem).

A abordagem multinível informa a atuação em áreas específicas como sejam a promoção de comportamento pró-social e intervenção com foco académico numa perspetiva alargada e compreensiva de escola.

O desenho universal para aprendizagem é particularmente útil na operacionalização das medidas em sala de aula.

A determinação e a implementação das medidas universais é da responsabilidade dos educadores, docentes titulares de turma ou do professor da disciplina. Estas medidas, incluindo a identificação dos alunos, devem constar dos respetivos Planos de Turma e das atas de avaliação de final de período. Sempre que necessário, estas medidas são aplicadas em parceria com o docente de educação especial, no que respeita à diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação.

(consultar anexo 1)

Medidas seletivas

As medidas seletivas dirigem-se a alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas em resultado da aplicação de medidas universais.

A mobilização de medidas seletivas implica a elaboração de relatório técnico-pedagógico, pela equipa multidisciplinar.

As medidas seletivas são operacionalizadas pelo docente titular do grupo/turma e, sempre que necessário, em parceria com o docente de educação especial, no que respeita à diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem e de avaliação.

A avaliação da sua eficácia é realizada pela EMAEI, de acordo com o definido no RTP.

(consultar anexo 1)

Medidas adicionais

As medidas adicionais destinam-se a alunos que apresentam dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem não supridas pelas medidas universais e seletivas, exigindo recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão. As medidas adicionais a implementar devem estar explicitadas no relatório técnico-pedagógico, do qual faz parte integrante o Programa Educativo Individual sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas.

As medidas adicionais são operacionalizadas com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola, privilegiando-se o contexto de sala de aula. A avaliação da sua eficácia compete à EMAEI, de acordo com o definido no RTP.

(Consultar anexo 1)

2. Adaptações ao processo de avaliação (artigo 28.º)

A definição e identificação de adaptações ao processo de avaliação interna compete ao professor titular de turma/ de disciplina ou conselho de turma.

As adaptações ao processo de avaliação devem surgir de forma integrada no processo de ensino aprendizagem do aluno. Estas adaptações devem ser fundamentadas e registadas em ata e nos documentos em vigor no agrupamento.

Quanto à avaliação externa, no ensino básico, são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames.

Para que as adaptações possam constituir fatores de equidade, importa ter presente que:

Os alunos devem ser ouvidos sobre a identificação das adaptações a introduzir no processo de avaliação;

- As adaptações ao processo de avaliação devem ter por base as características de cada aluno em particular;
- As adaptações no processo de avaliação têm como finalidade possibilitar que o aluno evidencie a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes e competências técnicas quando aplicável;
- As adaptações usadas no processo de avaliação sumativa devem ser coerentes com as usadas no processo de ensino e de aprendizagem;
- Uma nova adaptação não deve ser introduzida durante o processo de avaliação sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma;
- A necessidade de adaptações ao processo de avaliação é, em norma, transversal às diferentes disciplinas.

Constituem adaptações ao processo de avaliação:

- diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- interpretação em LGP;
- utilização de produtos de apoio;
- tempo suplementar para realização da prova;
- transcrição das respostas;
- leitura de enunciados; ~
- utilização de sala separada;
- pausas vigiadas;
- código de identificação de cores nos enunciados.

Constituem Acomodações no processo de avaliação:

- uso de pistas visuais
- uso de dicionários
- lembretes de regras
- uso de exemplos da vida real

- debates/brainstorming
- tempo disponibilizado
- grupos cooperativos
- uso da tecnologia
- uso de um quadro com vocabulário
- ensino de verificação ortográfica, nomeadamente através da soletração
- uso de vocabulário previamente ensinado
- provas orais
- materiais de leitura gravados em áudio
- leituras curtas
- uso de exemplos concretos ou suportes visuais no ensino de conceitos abstratos
- uso de notas fotocopiadas
- técnicas de avaliação variadas:
- escolha múltipla, respostas curtas, preenchimento de espaços em branco, correspondência, etc.
- uso frequente de questionários curtos
- permissão de pausas durante um teste
- realização de testes sem limite de tempo
- fazer revisões utilizando questões semelhantes às dos testes
- possibilitar testes orais
- permitir o uso do processador de texto
- permitir o uso da calculadora
- fornecer testes em formato ampliado
- realizar testes com consulta do livro
- realizar o teste em sala à parte
- fornecer folha de resposta de acordo com a disciplina (ex.: • papel quadriculado para matemática)
- fornecer testes/exames em formatos alternativos. Ex.: áudio, Braille, etc.

Adaptado de Anexo 6 do Manual de Apoio à Prática Direção-Geral da Educação (2018)

4. Recomendação de redução do número de alunos por grupo/turma

De acordo com as orientações da DGE, a redução do número de alunos por turma deve orientar-se por critérios pedagógicos, nomeadamente:

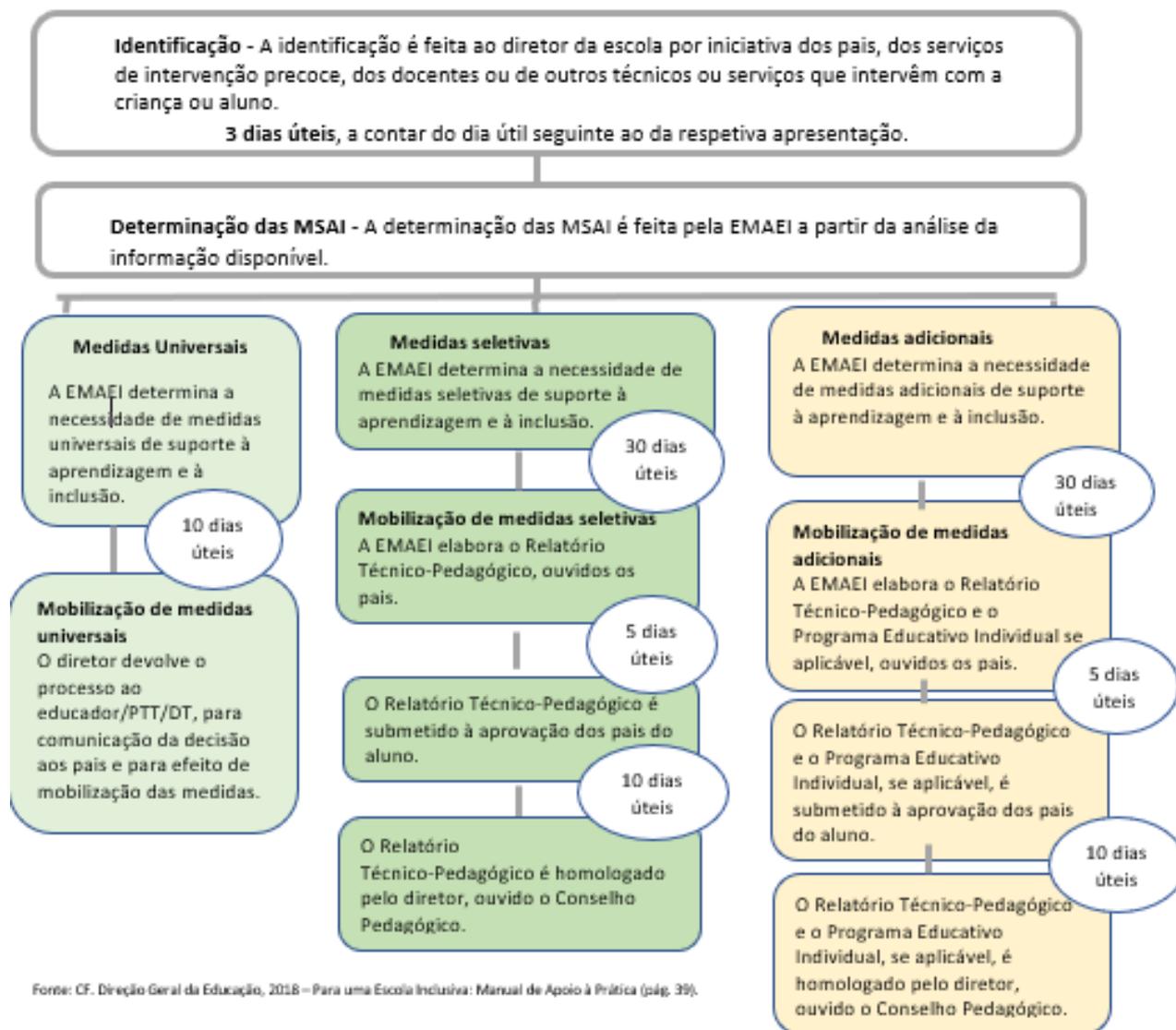
a) O acompanhamento e permanência na turma dos alunos com a medida adaptações curriculares significativas de pelo menos 60% do tempo letivo curricular.

b) A existência de barreiras à aprendizagem e à participação de tal forma significativas que exijam da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade, no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas.

c) A utilização de produtos de apoio de acesso ao currículo que exijam, da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos.

Parte III – Mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

1. Identificação



As reuniões da EMAEI decorrem das identificações de situações de alunos, através do preenchimento do **modelo 1 - Processo de Identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**. O processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.

Para o processo de análise de novas identificações é crucial a apresentação de evidências que comprovem a existência de necessidade de suporte à aprendizagem que não foram supridas com a implementação de medidas universais e/ou adaptações ao processo de avaliação. Como tal, é necessário que numa primeira fase a/o aluna/o tenha beneficiado de medidas universais e que existam registo da implementação e avaliação dessas medidas.

Destaca-se que o enfoque do DL 54/2018 é essencialmente na dimensão pedagógica e curricular e não em sistema de categorização de alunas/os decorrentes de avaliações psicológicas ou médicas.

Momentos	Intervenientes	Procedimentos
A - Antes da reunião:	Coordenador da EMAEI	Convoca os participantes para a reunião.
B - Durante a reunião	<ul style="list-style-type: none"> Elementos permanentes EMAEI Elementos variáveis identificados (docente de Educação Especial, educadora de infância/PTT/ de turma, encarregado de educação, outros técnicos... 	<ul style="list-style-type: none"> Análise de casos Definição de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a adotar através do preenchimento pela EMAEI do modelo Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão - Determinação de Medidas.
C- Depois da reunião	<ul style="list-style-type: none"> Elementos permanentes da EMAEI Educadora de Infância/ professor titular de turma/diretor de turma, Docente de Educação Especial, Outros docentes Encarregado de educação Conselho Pedagógico Diretor 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Relatório Técnico Pedagógico (RTP), que será operacionalizado de acordo com as responsabilidades definidas. O educador/PTT/DT recolhe: <ul style="list-style-type: none"> documentos de planificação da implementação das medidas previstas no RTP quando aplicável (modelos 3, 4 e 5 - modelo 4, apenas no 2º ciclo, no 3º ciclo e secundário) assinaturas de todas as pessoas envolvidas nas medidas propostas no RTP. O educador/PTT/DT convoca o Encarregado de Educação para assinar os documentos. O RTP será homologado pelo diretor, depois de ouvido o CP.

2. Avaliação e monitorização

As medidas implementadas pelos docentes durante o ano são avaliadas e monitorizadas por:

- Em primeiro lugar, continuamente pelo próprio docente, verificando a eficácia das mesmas e procedendo aos ajustes que considerar necessários.
- Pelo diretor de turma/educador/titular do 1º ciclo, numa lógica de final de período, registando em documento próprio todas as medidas, estratégias e recursos mobilizados (Modelo 2) e que fará parte do Plano de Turma/Grupo.

- Pelo conselho de docentes/turma, numa lógica de final de período. O grupo de docentes avalia os resultados e decide acerca dos ajustes das medidas a aplicar, se o caso assim o exigir.
- Pelos coordenadores de diretores de turma/departamento do pré-escolar e do 1º ciclo, EMAEI e equipa de autoavaliação no final de cada período/ano.

Documentos de registo final de período

<p>Ata de conselho de turma/docentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registo da avaliação da eficácia das medidas aplicadas aos alunos com medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão, a devolver ao coordenador de diretores de turma/departamento do pré-escolar/departamento 1º ciclo, para monitorização periódica. ▪ Alunos com medidas adicionais - Registo da evolução no que se refere ao perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória e às aprendizagens essenciais e/ou aprendizagens substitutivas, com base nos critérios definidos.
<p>Preenchimento do modelo 2</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização da implementação das medidas universais, seletivas e adicionais. Dados a serem trabalhados pela EMAEI.
<p>Ficha informativa do aluno</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nesta ficha deverá constar o registo de medidas educativas aplicadas e respetiva eficácia. ▪ No caso das medidas adicionais - registo da evolução no que se refere ao perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória e às aprendizagens essenciais e/ou aprendizagens substitutivas.

Parte IV – Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

A mudança rumo à inclusão implica repensar a escola em todas as suas dimensões. A nível organizacional, um dos grandes desafios coloca-se na reorganização dos recursos, humanos e materiais, passando de uma organização orientada para o apoio individual para sistemas de apoio capazes de responder com qualidade a todos os alunos. A ação central destes serviços de apoio consiste na identificação de barreiras e a definição conjunta de estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e a interação com os pares.

O AVEP dispõe de outros recursos que visam apoiar os alunos durante o seu processo de aprendizagem. Estes recursos podem ser, ou não, mobilizados em simultâneo com algumas das medidas multinível:

Recursos Específicos		
Recursos humanos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Docentes de educação especial ▪ Técnicos especializados ▪ Assistentes operacionais (preferencialmente com formação específica). 	GPS
Recursos organizacionais específicos	A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.	EMAEI
	<p>O CAA constitui uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.</p> <p>A ação deste centro organiza-se segundo dois eixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas; ▪ complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos. 	Centro de Apoio à Aprendizagem (Consultar o regimento do CAA)
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolas de referência no domínio da visão Escolas de referência para a educação bilingue ▪ Escolas de referência para a intervenção precoce na infância; ▪ Centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação (CRTIC). 	CRTIC Porto
Recursos específicos existentes na comunidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipas locais de intervenção precoce (ELI); ▪ Equipas de saúde escolar dos ACES/ULS; ▪ Comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ); ▪ Centros de recursos para a inclusão (CRI); 	ELI Paredes/Penafiel ACES Sul CPCJ Paredes CRI APADIMP

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituições da comunidade (serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, serviços do emprego e formação profissional, serviços da administração local); ▪ Estabelecimentos da educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação. 	RSI CMP...
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Parte V - Documentos de apoio à implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Documento	Descrição	Procedimentos associados
<p>Modelo 1 Processo de Identificação da necessidade de MSAI (art.º 20)</p>	<p>Documento de identificação que descreve e fundamenta os motivos que justificam a necessidade de aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (n.º 2 do art. 20.º).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para o processo de análise de novas identificações é crucial a apresentação de evidências que comprovem a existência da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem que não foram supridas com a implementação de medidas universais e/ou adaptações ao processo de avaliação. Como tal, é necessário que numa primeira fase a/o aluna/o tenha beneficiado de medidas universais e que existam registos da implementação e avaliação dessas medidas. ▪ Destaca-se que o enfoque do DL 54/2018 é essencialmente na dimensão pedagógica e curricular e não em sistema de categorização de alunas/os decorrentes de avaliações psicológicas ou médicas. ▪ Deve dar entrada nos serviços administrativos do AVEP/ ser enviada para o email emaiei.avep@gmail.com 	Identificação para a EMAEI
<p>Modelo 1A Implementação das Medidas Universais de suporte à aprendizagem e à inclusão (art.º 8.º)</p>	<p>Identificação e fundamentação das medidas universais definidas como necessárias para cada aluno. Este documento é preenchido uma vez no ano e sempre que houver alteração nas medidas.</p>	Identificação, fundamentação e tomada de decisão pelos docentes e conselho de turma

<p>Modelo 1B Identificação das adaptações no processo de avaliação definidas como necessárias para cada aluno (art.º 28.º)</p>	<p>Este documento é preenchido uma vez no ano, para alunos sem RTP, e sempre que houver alteração. Permite a definição, o registo e a explicitação de adaptações ao processo de avaliação (art.º 28.º) para os alunos que não estão abrangidos por medidas seletivas e/ou adicionais.</p>	
<p>Modelo MSAI Processo de Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão - Determinação de Medidas. (alínea b) do n.º 9 do art.12.º)</p>	<p>Regista as medidas propostas na sequência da análise da situação pela EMAEI.</p>	<p>Tomada de decisão pela EMAEI</p>
<p>Modelo 2 Monitorização da implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e de adaptações ao processo de avaliação (n.º 3 do art.º 7.º, n.º 3 do art.º 9.º, n.º 6 do art.º 10.º)</p>	<p>Possibilita a monitorização e avaliação das medidas implementadas com cada aluno (todas as medidas; universais, seletivas e adicionais e adaptações no processo de avaliação). As evidências recolhidas contribuem para fundamentar a adoção e o reajustamento de medidas e estratégias pedagógicas. Formulário a preencher pelos docentes no final de cada período.</p>	<p>Monitorização e avaliação</p>
<p>Modelo 3 Planificação da medida Adaptações curriculares significativas (alínea b) do n.º 4 e n.º 5 do art.º 10.º</p>	<p>Este documento é preenchido uma vez no ano, para alunos com ACS, e sempre que houver alteração. Permite a planificação da medida em cada uma das disciplinas, áreas específicas e nas aprendizagens substitutivas. Também permite o registo dos critérios de avaliação.</p>	<p>Planificação da intervenção</p>
<p>Modelo 4 Registo das medidas por disciplina dos alunos com RTP</p>	<p>Este documento é preenchido uma vez no ano, para alunos com RTP, no 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, e sempre que houver alteração. O documento deve ficar em anexo ao RTP.</p>	<p>Planificação da intervenção</p>

<p>Modelo 5 Planificação da medida Adaptações curriculares não significativas (alínea b) do n.º 2, n.º 6 - art.º 9.º)</p>	<p>Este documento é preenchido uma vez no ano, para alunos com ACNS, e pode ser revisto sempre que houver alteração. Permite a planificação da medida em cada uma das disciplinas. O professor pode optar por entregar a planificação da disciplina adaptada ao aluno.</p>	<p>Planificação da intervenção</p>
<p>RTP Relatório técnico-pedagógico (art.º 21.º e 22.º)</p>	<p>No AVEP, o RTP da/o aluna/o é anual (ponto 6 do RTP). No final de cada ciclo, o RTP é revisto, com base na monitorização realizada ao longo do ano, em reunião com a EMAEI de modo a se proceder ao registo das medidas para o novo ciclo. No caso de proposta de medidas adicionais, essa revisão implica o envolvimento da equipa do CRI.</p> <p>No caso do pré-escolar e 1º ciclo (primeira matrícula), o RTP é elaborado com a intervenção da ELI e/ou técnicos de serviços externos.</p> <p>Nos anos intermédios de cada ciclo, o RTP é revisto no início de cada ano letivo, com base na monitorização do ano letivo anterior, registada no Modelo 2. Este modelo contempla as propostas para o novo ano letivo e é com base nas mesmas que são atribuídos os recursos a cada aluno no novo ano letivo.</p>	<p>Fundamentação e operacionalização das medidas</p>
<p>PEI Programa Educativo Individual (art.º 24.º)</p>	<p>Documento fundamental para a operacionalização das adaptações curriculares significativas. A sua elaboração deve considerar as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação, bem como outros dados de relevo para a implementação das medidas, não esquecendo as expetativas dos pais.</p>	<p>Operacionalização das medidas</p>
<p>PIT Plano Individual de Transição (art.º 25.º)</p>	<p>A frequência da escolaridade com adaptações curriculares significativas exige que três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória seja delineado um plano individual de transição (PIT), que complementa o PEI, no sentido de preparar atempadamente e faseadamente a transição do aluno para a vida pós-escolar.</p> <p>O PIT destina-se aos alunos cujo percurso escolar é efetuado com adaptações curriculares significativas, onde se prevê a necessidade de um apoio acrescido no planeamento da vida pós-escolar. Assenta nos interesses do aluno, no desenvolvimento de perceções realistas e no mapeamento de recursos locais.</p>	<p>Planificação da intervenção</p>
<p>PSI Plano de Saúde Individual</p>	<p>Plano concebido pela equipa de saúde escolar, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar, para cada criança ou jovem com necessidades de saúde especiais que integra os resultados da avaliação das condições de saúde na funcionalidade e</p>	

	identifica as medidas de saúde a implementar, visando melhorar o processo de aprendizagem.	
Notas:	Propostas de alteração ao RTP relativas às alíneas das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, seletivas e ou adicionais (pontos 3.2 e 3.3 do RTP) e relativas à necessidade de se constituir um grupo/turma com n.º de crianças/alunos inferior ao mínimo legal (Ponto 5 do RTP), devem ser previamente aprovadas pela EMAEI.	
	As transições de ciclo devem ser preparadas com a EMAEI, sendo adequado até final de março que sejam tomadas decisões com os encarregados de educação, de modo a garantir a referida preparação, nomeadamente a opção pelo estabelecimento de ensino aquando da realização da matrícula (que deverá ser orientada pela educadora de infância/professor titular de turma/diretor de turma e professor de educação especial).	

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 13 de dezembro de 2021

Legislação e documentos orientadores

[D.L. nº 54/2018](#), 6 de julho

[Lei nº 116/2019](#), 13 setembro

[Currículo Nacional - DL 55/2018 | Direção-Geral da Educação \(mec.pt\)](#)

O regime jurídico da educação inclusiva articula com outras medidas de política educativa adotadas pelo Ministério da Educação, a nomear:

- [O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#)
- [Autonomia e Flexibilidade Curricular](#)
- [Aprendizagens Essenciais](#)
- [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#)
- Orientações curriculares para a educação pré-escolar
<http://www.dge.mec.pt/ocepe/>
- Manual de apoio à prática
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf

ANEXOS

Anexo 1 - MSAI

Medidas Universais		
Medida	Definição	Formas de operacionalização
Diferenciação pedagógica	<p>Estratégias de ensino diversificadas e modelos de organização do trabalho variados, de modo a facilitar o acesso à aprendizagem. As estratégias de diferenciação pedagógica podem incluir alterações no conteúdo, no processo e no produto como sejam a diversidade de atividades, os modos flexíveis de organizar os grupos/alunos, o apoio da parte do professor ou dos colegas ou a diversidade de processos de avaliação, em particular formativa (Tomlinson, 2008).</p>	<p>A diferenciação pedagógica pode consistir, entre outras possibilidades, em considerar: - organização flexível de grupos de alunos segundo os seus interesses, nível de preparação, perfil de aprendizagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar a compreensão das instruções por todos os alunos; - Fornecer tarefas e trabalhos diferentes aos alunos conforme as suas dificuldades de aprendizagem e ritmo de progressão; - Ajustar o material ou informação ensinados aos alunos à sua capacidade de leitura e compreensão; - Propor atividades desafiantes, mas adequadas ao nível de complexidade, autonomia, ritmo do(s) aluno(s), o que implica usar textos em mais do que um nível de leitura, materiais e recursos variados e sistemas de apoio variados; - Disponibilizar material suplementar; - Oferecer aos alunos opções entre tópicos a serem explorados em maior profundidade; - Dar a oportunidade de escolha aos alunos acerca de aspetos de um tópico no qual se podem especializar ou ajudá-los a fazer corresponder um interesse pessoal a um objetivo de compreensão; - Encorajar os alunos a compreenderem uma ideia através de uma forma preferida de aprendizagem; - fornecer referenciais ou ferramentas organizacionais; - explorar a interdisciplinaridade das noções e dos conceitos; - Proporcionar oportunidades de trabalhar em grupo; - Propor a realização de uma mesma tarefa com e em diferentes materiais; - adequar o tempo de realização de tarefas ao aluno; - Apresentar os conceitos recorrendo a múltiplas representações; - Usar maneiras diferentes de completar tarefas, testes e atividades.

		<ul style="list-style-type: none"> - Usar os produtos da aprendizagem como forma de ajudar os seus alunos a verem ser aplicadas no mundo real na abordagem de situações ou problemas reais ideias e capacidades com as quais contactam na escola. - Apoiar o uso de variadas formas de expressão, materiais e tecnologias por parte dos alunos. - Recurso à autoavaliação ou avaliação de pares, formativa e sumativa, baseada em critérios de conteúdo e produção. - Outros
Acomodações curriculares	<p>Medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo (artigo 2.º, DL 54/2018)</p> <p>Não há lugar a alterações no currículo, mas na forma como o acesso ao mesmo é proporcionado.</p>	<p>Consultar os anexos 5, 6 e 13 do manual de apoio à prática (DGE).</p>
Enriquecimento curricular	<p>Projetos, ações e estratégias de promoção e desenvolvimento de competências académicas, pessoais e sociais contribuindo para o desenvolvimento integrado do potencial de cada um dos alunos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A frequência de projetos de desenvolvimento educativo (Desporto Escolar, Clubes, oficinas...); - Biblioteca Escolar e Centro de Recursos; - A participação em atividades de projetos de âmbito local, nacional e internacional; - Parlamento dos Jovens; - Eco-Escola; - ...

<p>Promoção do comportamento pro-social</p>	<p>Projetos, ações e estratégias de promoção de competências prosociais, desenvolvidas ao nível da escola e da sala de aula. A intervenção é focada essencialmente no domínio comportamental (atitudes e valores; gestão do comportamento; cidadania; expectativas pessoais; saber ser; saber estar; saber fazer), numa perspetiva de desenvolvimento pessoal, interpessoal e de participação social. Esta intervenção é da responsabilidade do psicólogo, dos docentes e dos assistentes operacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - ações no âmbito do GPS; - recurso a regras simples e claras; - implementação de um sistema de gestão de comportamento (cartão de monitorização); - permissão intencional de saídas e ou entradas da sala de aula para pequenas pausas;
<p>Intervenção com foco académico ou comportamental</p>	<p>Projetos, ações e estratégias de promoção de competências académicas e comportamentais, desenvolvidas ao nível da escola e da sala de aula. A intervenção é realizada, sobretudo, pelo psicólogo ou por docentes junto de um pequeno grupo de alunos que reúnam perfis e características similares, centrando-se em ações de promoção do sucesso educativo e no reajuste de práticas comportamentais e ou motivacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - apoio educativo - tutoria com diretor de turma; -

Medidas seletivas		
Medidas	Definição	Exemplos
Percursos curriculares diferenciados	Oferta educativa e formativa da escola que contempla a diferenciação de percursos.	Integração em turmas de Percursos Curriculares Alternativos Programa Integrado de Educação e formação (PIEF)
Adaptações curriculares não significativas	As medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais, de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (artigo 2.º, DL 54/2018).	Para a sua operacionalização existe um formulário específico (modelo), onde os docentes efetivam as adaptações curriculares não significativas e procedem à respetiva avaliação. A formulação poderá ser feita por período ou anual e por disciplina ou área disciplinar, sendo da responsabilidade do respetivo docente.
Apoio psicopedagógico	Concretiza-se, preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, para que possam intervir na resolução de problemas comportamentais, para potenciar a sua prática pedagógica e para desenvolver nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas. O apoio psicopedagógico tem como principal objetivo otimizar o processo de ensino	O apoio psicopedagógico é tutelado pelo psicólogo, pelos docentes da educação especial e/ou pelos restantes docentes ou outros técnicos que intervêm com o aluno. Constitui-se como um acompanhamento sistemático, focado na promoção das áreas lacunares previamente identificadas, visando a promoção do sucesso pessoal, social e académico

	e de aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para a performance académica.	
Antecipação e o reforço das aprendizagens	Antecipação e reforço de conteúdos determinados em função das necessidades e progressos dos alunos tendo em vista o acesso ao currículo.	Apoio da responsabilidade dos docentes da área disciplinar e dos docentes de educação especial, quando definido no RTP
Apoio tutorial	Modalidades de apoio tutorial desenvolvidas em pequeno grupo ou individualmente com alunos identificados tendo por base um perfil específico. Este apoio pretende envolver os alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem, numa perspetiva de autorregulação das aprendizagens, incrementando, deste modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.	Apoio tutorial específico (O apoio tutorial específico ainda que se enquadre nas medidas seletivas não implica a realização de relatório técnico pedagógico)

Medidas adicionais		
Medidas	Definição	Exemplos
Frequência do ano de escolaridade por disciplinas	Frequência por disciplinas em função das necessidades e progressos dos alunos tendo em vista o acesso ao currículo	Por exemplo, um aluno matriculado no 5.º ano, frequenta metade das disciplinas no ano letivo 2019/2020 e no ano letivo seguinte frequenta as restantes disciplinas.
Adaptações curriculares significativas	As medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal (artigo 2.º, DL 54/2018).	A implementação desta medida pressupõe a elaboração de um PEI. O PEI é concebido para cada aluno e resulta de uma planificação centrada na sua pessoa (modelo 3). Contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas, integra as competências e as aprendizagens a desenvolver, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação, promovendo a autonomia, o desenvolvimento pessoal e social e a garantia do sucesso global do aluno. A avaliação da eficácia é da responsabilidade do conselho de docentes ou conselho de turma.
Plano Individual de Transição	O plano individual de transição elabora-se para cada aluno que frequenta a escolaridade com adaptações curriculares significativas, três anos antes de atingir o limite da escolaridade obrigatória. O plano individual de transição é um conjunto coordenado e interligado de atividades delineadas para cada aluno, visando garantir a oportunidade, o acesso e o apoio à transição da escola para as atividades pós-escolares e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.	Este plano (modelo PIT) é desenhado de acordo com as necessidades individuais, os interesses, as competências e as expectativas do aluno e da sua família e, deste modo, complementa o programa educativo individual, tendo como perspetiva proporcionar as oportunidades e as capacidades que promovam a autodeterminação, a inclusão e a participação em todos os aspetos da vida adulta. Para os alunos cujas capacidades lhes limitem o exercício de uma atividade profissional no futuro, deve focalizar-se na identificação de atividades ocupacionais adequadas aos seus interesses e capacidades.

<p>Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado</p>	<p>O ensino estruturado traduz-se num conjunto de princípios e estratégias que, com base na estruturação externa do espaço, tempo, materiais e atividades, promovem uma organização interna que permite facilitar os processos de aprendizagem e de autonomia das pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA), diminuindo a ocorrência de problemas de comportamento. Através do ensino estruturado é possível: - Fornecer uma informação clara e objetiva das rotinas; - Manter um ambiente calmo e previsível; - Atender à sensibilidade do aluno aos estímulos sensoriais; - Propor tarefas diárias que o aluno é capaz de realizar; - Promover a autonomia. A criação de situações de ensino/aprendizagem estruturadas minimiza as dificuldades de organização e sequencialização, proporcionando segurança, confiança e ajuda à criança/jovem com PEA.</p>	<p>- Implementar e desenvolver um modelo de ensino estruturado, consistindo na aplicação de um conjunto de princípios e estratégias que promovam a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades; - Aplicar e desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que, com base no modelo de ensino estruturado, facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;</p>
<p>Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social</p>	<p>É uma área transversal que visa desenvolver o relacionamento do aluno consigo próprio, com os outros e com o mundo, num processo de desenvolvimento de atitudes, valores e disposições que constituem as bases de uma cidadania autónoma, consciente e solidária.</p>	<p>As competências são desenvolvidas por todos os intervenientes educativos numa lógica articulada, integrada e contextualizada.</p>

